



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



Sala de Sessões, 01 de Abril de 2025

REQUERIMENTO

Venho requerer à Mesa Diretora, na forma Regimental, o estabelecimento de prazo para processos legislativos em tramitação.

JUSTIFICATIVA:

Diante da relevância dos processos legislativos em tramitação nesta Casa, venho, respeitosamente, solicitar o estabelecimento de um prazo mínimo de 2 (dois) dias para a análise dos autos referentes ao processo/projeto/lei, antes de entrar em pauta para votação.

Justifico o presente pleito pela necessidade de assegurar tempo suficiente para uma análise minuciosa dos documentos, permitindo a consulta a especialistas e partes interessadas quando necessário, bem como a elaboração de contribuições fundamentadas ao debate legislativo.

Entendo que tal prazo é essencial para garantir a qualidade da discussão e a transparência do processo, em conformidade com os princípios da ampla defesa e do contraditório, além das boas práticas legislativas.

Caso exista qualquer impedimento legal ou regimental para a concessão integral do prazo solicitado, peço que seja informada a motivação, com a respectiva fundamentação, ficando desde já expresso meu interesse em discutir alternativas que conciliam a celeridade processual com o direito a uma análise adequada.

Coloco-me à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias e reitero a esperança de uma solução breve e eficaz.

Atenciosamente,

IGO MENEZES

Vereador